



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ**  
GABINETE DO VEREADOR RAPHAEL PESSOA

**REQUERIMENTO VERBAL Nº 148 /2019**

**REQUER A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA  
"ALVARÁ SIMPLIFICADO" PARA PARA MO-  
RADIAS POPULARES E DE INTERESSE SOCIAL**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ,**

**CONSIDERANDO** a necessidade de simplificar a expedição de alvarás para imóveis dentro das seguintes modalidades:

I - construção de moradias populares, térreas e com área construída não superior a 70 m<sup>2</sup> (setenta metros quadrados);

II - pequenas reformas e ampliações por unidade de moradia que não impliquem em novo pavimento e que a área final da edificação não ultrapasse 70 m<sup>2</sup> (setenta metros quadrados).

**CONSIDERANDO** a necessidade de simplificar a expedição de alvarás para cidadãos dentro das seguintes especificações:

I - não possui renda familiar superior a 5 (cinco) salários mínimos;

II - não ser proprietário de outro imóvel no Município de Maracanaú.

**CONSIDERANDO** que o direito à habitação de interesse social deve constituir-se uma prioridade na moderna agenda urbana do município;

**RAPHAEL PESSOA MOTA**, vereador de Maracanaú, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do Art. 182 do Regimento Interno deste Poder, depois de ouvido o Plenário, vem requerer ao Exmo. Sr. Prefeito de Maracanaú, JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO, observados os princípios do planejamento, equilíbrio, controle e responsabilidade, a criação de um programa "ALVARÁ SIMPLIFICADO" para para moradias populares e de interesse social.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ**, 20 de março de 2019.

Maria Ivan Aguiar de Sousa  
Vereadora - PSL  
PSL

**RAPHAEL PESSOA MOTA**  
Vereador

**APROVADO**

REDATORA RESPONSÁVEL: ANA PAULA GOMES